

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 179, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado do Rio Grande do Sul, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O Estado do Rio Grande do Sul cultivou, na safra 2014/2015, uma área de 5,2 milhões de hectares de soja (*Glycine Max* (L.) Merrill) com uma produção de 14,7 milhões de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2015.

Os elementos climáticos que mais influenciam na produção da soja são a precipitação pluvial, temperatura do ar e fotoperíodo. A disponibilidade de água é importante, principalmente, em dois períodos de desenvolvimento da cultura: germinação/emergência e floração/enchimento de grãos. Déficits hídricos expressivos, durante a floração/enchimento de grãos, provocam alterações fisiológicas na planta, como o fechamento dos estômatos e o enrolamento de folhas e, como consequência, causam a queda prematura de folhas e de flores e abortamento de vagens, resultando, em redução do rendimento de grãos.

A soja se adapta melhor a temperaturas do ar entre 20°C e 30°C. A temperatura ideal para seu crescimento e desenvolvimento está em torno de 30°C. A faixa de temperatura do solo adequada para semeadura varia de 20°C a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

O crescimento vegetativo da soja é pequeno ou nulo a temperaturas menores ou iguais a 10°C. Temperaturas acima de 40°C têm efeito adverso na taxa de crescimento. A floração da soja somente é induzida quando ocorrem temperaturas acima de 13°C. A floração precoce ocorre, principalmente, em decorrência de temperaturas mais altas, podendo acarretar diminuição na altura de planta. A soja, sendo basicamente uma planta de dias curtos é influenciada pelas condições fotoperiódicas próprias de cada latitude, especialmente na duração do período de emergência à floração.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar as áreas aptas e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo da soja no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em um modelo de balanço hídrico da cultura.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 20 anos de registros nas estações disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimada para períodos decendiais em cada estação climatológica disponível no Estado, aplicando-se o método de Penman-Monteith;

c) fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 35, 50 e 75 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - E_{Tr}/E_{Tm}), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas. Considerou-se a fase de floração/enchimento de grãos, como a mais crítica em relação ao déficit hídrico.

Foram indicados os municípios que apresentaram, em 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,65 em, pelo menos, 80% dos anos avaliados.

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Adicionalmente, tendo em vista que: I) a necessidade de mitigação dos efeitos das estiagens na agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, nas regiões afetadas pela reincidência dessas ocorrências; II) que o cultivo da soja, em sistemas integrados (Lavoura-Pecuária ou Lavoura-Pecuária-Floresta) ou sistemas de plantio direto, pode contribuir para a mitigação desses efeitos; foi elaborado estudos técnicos pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, que resultou na listagem suplementar (item 6), cujos municípios atendem as finalidades do Programa para Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura, de que trata o MCR 13.7.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de soja no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação por macrorregião sojícola, as cultivares foram agrupadas, consoante seu Grupo de Maturidade Relativa (GMR), conforme a seguinte especificação:

Macrorregião 1: Grupo I (GMR < 6.4); Grupo II (6.4 ≤ GMR ≤ 7.4) e Grupo III (GMR > 7.4);

Macrorregião 2: Grupo I (GMR < 6.8); Grupo II (6.8 ≤ GMR ≤ 7.6) e Grupo III (GMR > 7.6);

Macrorregião 3: Grupo I (GMR < 7.6); Grupo II (7.6 ≤ GMR ≤ 8.2) e Grupo III (GMR > 8.2);

Macrorregião 4: Grupo I (GMR < 7.9); Grupo II (7.9 ≤ GMR ≤ 8.5) e Grupo III (GMR > 8.5);

Macrorregião 5: Grupo I (GMR < 8.7); Grupo II (8.7 ≤ GMR ≤ 9.3) e Grupo III (GMR > 9.3).

Nota: As macrorregiões sojícolas estão especificadas na Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2012.

Macrorregião 1

Grupo I

BAYER S/A: AMS Tibagi RR, BS 2601RR, FPS Iguaçu RR, FPS Parapanema RR, FPS Solimões RR, FUNDACEP 62RR, FUNDACEP 65RR, FUNDACEP 66RR, IGRA 545TR, IGRA 645TR, RA516, TEC 5718IPRO, TEC 5833IPRO, TEC 5936IPRO, TEC 6029IPRO, TECIRGA 6070RR.

CEI-CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO: INT 5801, INT 6100, INT 6201, INT5900.

COODETEC: 5D555, 5D600RR, CD 215, CD 216, CD 2585RR, CD 2590IPRO, CD 2609RR, CD 2610IPRO, CD 2611IPRO, CD 2620IPRO, CD 2630RR, CD 2631AP.

DU PONT DO BRASIL S/A: 95R51, 95Y21, 95Y52, 95Y72.

EMBRAPA: BRS 5601RR, BRS Estância RR, BRS Tordilha RR.

FEPAGRO: FEPAGRO 37 RR .

FTS SEMENTES S.A: FTR1154RR, FTR1157RR, FTR2155RR, FTR2557RR, FTS IBYARA RR.

GAÚCHA MELHORAMENTO E AVANÇO EM GENÉTICA LTDA: GMX AÇOITEIRA RR, GMX CANCHEIRO RR, GMX GUAPÓ RR, GMX GURI RR.

GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA: 54I52RSF IPRO, 5855RSF IPRO - Elite, 58I60RSF IPRO - Lança, 5953 RSF - Veloz, 5958RSF IPRO, 6160RSF IPRO - Vanguarda, 61I59RSF IPRO, 6260RSF IPRO, 6458RSF IPRO, 6563RSF IPRO, 6663 RSF - Brava, 6863 RSF - Tornado, BMX ATIVA RR, BMX ENERGIA RR, BMX Força RR, BMX Titan RR, BMX TURBO RR, Don Mario 5.8i - Apolo, Don Mario 5.9i - Alvo, Don Mario 6200 - Impacto, Don Mario 7.0i - Magna.

GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA: 62MS00 RR, AFS 110 RR, FPS ATALANTA IPRO, FPS Júpiter RR, FPS Netuno RR, FPS SOLAR IPRO, FPS Urano RR, NEX457 IPRO, NEX458 RR, PRE 5808, PRE6310 IPRO, RK5813 RR, ROOS AVANCE RR, ROOS Camino RR, ROTA54 IPRO.

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 550S RR, SRM5944, SRM6256.

LUIZ ALBERTO BENSO: BENSO 1RR, BENSO 3RR.

MONSOY: AS 3570IPRO, AS 3610IPRO, M5410IPRO, M5705IPRO, M5730IPRO, M5892IPRO, M5917IPRO, M5947IPRO, M6210IPRO.

NIDERA SEMENTES LTDA: A 4725 RG, NA 4990 RG, NS 4823, NS 4901, NS 5000 IPRO, NS 5106 IPRO, NS 5151 IPRO, NS 5160 IPRO, NS 5258, NS 5290, NS 5401 RR, NS 5445 IPRO, NS 5727 IPRO, NS 5858, NS 6006 IPRO, NS 6220, NS 6262, NS6060IPRO.

POSSA E CIA LTDA: BA 5770 Xi, BA 6011 Xi, BA 6230 Xi, BA 6380 Xi.

SYNGENTA SEEDS LTDA: NK 2555, NK 3363 , NK 412113, NK 7054 RR, NK 7059 RR, NK 8350, NK2561, SYN1049 RR, SYN1050 RR, SYN1059 RR, Syn1060ap, SYN1152 RR, SYN1157 RR, SYN1158 RR, SYN1161 RR, SYN1163 RR, SYN1257 RR, SYN1258 RR, SYN1259 RR, SYN1260 RR, SYN1261 RR, SYN1263 RR, SYN13561 IPRO, SYN1359S IPRO, SYN1360C IPRO, SYN13610 IPRO, SYN3358 RR, SYN9053 RR.

TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA LTDA: 5D610RR, 5D615RR, 5D6215 IPRO, 5D634RR, BS2595IPRO, CZ36B31IPRO, LG60163IPRO, ST620IPRO, TMG 7161 RR, TMG 7262 RR, TMG2158IPRO, TMG7060IPRO, TMG7062IPRO, TMG7363RR.

Grupo II

BAYER S/A: BS 2640RR, FUNDACEP 57RR, FUNDACEP 58RR, FUNDACEP 64RR, IGRA 526, RA626, RA628, TEC 6702IPRO, TEC 7022IPRO.

COODETEC: 5D645RR, 5G685, CD 202, CD 202IPRO, CD 202RR, CD 206RR, CD 238RR, CD 2644IPRO, CD 2655RR, CD 2681AP, CD 2687RR, CD 2694IPRO, CD 2720IPRO, CD 2730PRO, CD 2737RR.

DU PONT DO BRASIL S/A: 97R21, 97Y07.

EMBRAPA: BRS 232, BRS 257, BRS Taura RR.

FEPAGRO: FEPAGRO 31, FEPAGRO 36 RR .

FTS SEMENTES S.A: FTS ARAPOTY RR, FTS CAMPO MOURÃO RR, FTS FÊNIX, FTS IPÊ RR, FTS TAPES RR.

GAÚCHA MELHORAMENTO E AVANÇO EM GENÉTICA LTDA: GMX REDOMÃO RR, GMX XIRÚ RR.

GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA: 6968 RSF - Valente, 7166RSF IPRO - Ponta, 7869 RSF - Classe, 8473 RSF - Desafio, BMX Potência RR.

GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA: BALU 3711, FPS ANTARES RR, GUAIA6510 RR, NEX467 RR, PRE 6336, RK6813 RR.

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 660S RR, GNZ 690S RR.

MONSOY: M6410IPRO.

NIDERA SEMENTES LTDA: A 6411 RG, NA 5909 RG, NS 5959 IPRO, NS 6209, NS 6211, NS 6767, NS 6909 IPRO, NS 7000 IPRO, NS 7100, NS 7209 IPRO, NS 7237 IPRO, NS 7300 IPRO, NS 7338 IPRO, NS6121RR, NS6700IPRO, NS6823RR, NS6906IPRO.

POSSA E CIA LTDA: BA 6525 Xi.

SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN1266 RR, SYN1268 RR, SYN1270 RR, SYN1272 RR, SYN13560 IPRO, SYN1363 RR, SYN1365 RR, SYN1366C IPRO, SYN13671 IPRO, SYN1368S IPRO, SYN9070 RR.

TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA LTDA: TMG 1067 RR, TMG 4001RR, TMG1264RR, TMG1266RR.

Grupo III

BAYER S/A: IGRA818, TEC 7849IPRO.

COODETEC: CD 219 RR.

FEPAGRO: BRS FEPAGRO 23, FEPAGRO RS 10¹.

FTS SEMENTES S.A: FTS REALEZA RR.

GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA.: 8576 RSF - Raça.

SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN13670 IPRO.

Obs: Relação de cultivares alterada pela Portaria nº 218, 23 de setembro de 2015, publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2015.

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Aceguá	32 a 36	30 a 36
Água Santa	30 a 36	30 a 36
Agudo	30 a 36	30 a 36
Ajuricaba	30 a 36	30 a 36
Alecrim	34 a 36	30 a 36
Alegria	30 a 36	30 a 36
Almirante Tamandaré do Sul	30 a 36	30 a 36
Alpestre	30 a 31 + 33 a 36	30 a 36
Alto Alegre	30 a 36	30 a 36
Alto Feliz	30 a 36	30 a 36
Alvorada	30 + 34 a 36	30 a 36
Amaral Ferrador	30 a 36	30 a 36
Ametista do Sul	30 a 31 + 33 a 36	30 a 36
André da Rocha	30 a 36	30 a 36
Anta Gorda	30 a 36	30 a 36
Antônio Prado	30 a 36	30 a 36
Arambaré	30 a 36	30 a 36
Araricá	30 a 36	30 a 36
Aratiba	30 a 36	30 a 36
Arroio do Meio	30 a 36	30 a 36
Arroio do Padre	30 a 36	30 a 36
Arroio do Tigre	30 a 36	30 a 36
Arroio dos Ratos	30 + 34 a 36	30 a 36
Arroio Grande*	33 a 36	30 a 36
Arvorezinha	30 a 36	30 a 36
Augusto Pestana	30 a 36	30 a 36
Aurea	30 a 36	30 a 36
Bagé		30 a 36
Barão	30 a 36	30 a 36
Barão de Cotegipe	30 a 36	30 a 36
Barão do Triunfo	30 a 36	30 a 36
Barra do Guarita	30 + 34 a 36	30 a 36
Barra do Ribeiro	30 + 33 a 36	30 a 36
Barra do Rio Azul	30 a 36	30 a 36
Barra Funda	30 a 36	30 a 36
Barracão	30 a 36	30 a 36
Barros Cassal	30 a 36	30 a 36
Benjamin Constant do Sul	30 a 36	30 a 36
Bento Gonçalves	30 a 36	30 a 36
Boa Vista das Missões	30 a 36	30 a 36
Boa Vista do Buricá	30 a 36	30 a 36
Boa Vista do Cadeado	30 a 36	30 a 36
Boa Vista do Incra	30 a 36	30 a 36
Boa Vista do Sul	30 a 36	30 a 36
Bom Jesus	31 a 35	31 a 35
Bom Princípio	30 a 36	30 a 36
Bom Progresso	30 a 36	30 a 36
Bom Retiro do Sul	30 a 35	30 a 36
Boqueirão do Leão	30 a 36	30 a 36
Bossoroca*	34 a 36	30 a 36
Bozano	30 a 36	30 a 36
Braga	30 a 36	30 a 36
Brochier	30 a 36	30 a 36
Butiá	30 a 36	30 a 36
Caçapava do Sul	30 a 36	30 a 36
Cacequi*	33 a 36	30 a 36
Cachoeira do Sul	30 a 36	30 a 36

Cachoeirinha	30 + 34 a 36	30 a 36
Cacique Doble	30 a 36	30 a 36
Caibaté*	33 a 36	30 a 36
Caíçara	30 + 34 a 36	30 a 36
Camaquã	30 a 36	30 a 36
Camargo	30 a 36	30 a 36
Cambará do Sul	31 a 35	31 a 35
Campestre da Serra	31 a 35	31 a 35
Campina das Missões	34 a 36	30 a 36
Campinas do Sul	30 a 36	30 a 36
Campo Bom	30 a 36	30 a 36
Campo Novo	30 a 36	30 a 36
Campos Borges	30 a 36	30 a 36
Candelária	30 a 36	30 a 36
Cândido Godói	34 a 36	30 a 36
Candiota		30 a 36
Canela	30 a 36	30 a 36
Canguçu	30 a 36	30 a 36
Canoas	30 a 32	30 a 36
Canudos do Vale	30 a 36	30 a 36
Capão Bonito do Sul	31 a 35	31 a 35
Capão do Cipó	30 a 36	30 + 33 a 36
Capão do Leão		30 a 36
Capela de Santana	30 a 32	30 a 36
Capitão	30 a 36	30 a 36
Capivari do Sul	30 a 36	30 a 36
Caraá	30 a 36	30 a 36
Carazinho	30 a 36	30 a 36
Carlos Barbosa	30 a 36	30 a 36
Carlos Gomes	30 a 36	30 a 36
Casca	30 a 36	30 a 36
Caseiros	30 a 36	30 a 36
Catuípe	30 a 36	30 a 36
Caxias do Sul	30 a 36	30 a 36
Centenário	30 a 36	30 a 36
Cerrito	30 a 36	30 a 36
Cerro Branco	30 a 36	30 a 36
Cerro Grande	30 a 31 + 33 a 36	30 a 36
Cerro Grande do Sul	30 a 36	30 a 36
Cerro Largo	34 a 36	30 a 36
Chapada	30 a 36	30 a 36
Charqueadas		30 a 36
Charrua	30 a 36	30 a 36
Chiapeta	30 a 36	30 a 36
Chuvisca	30 a 36	30 a 36
Ciriaco	30 a 36	30 a 36
Colinas	30 a 36	30 a 36
Colorado	30 a 36	30 a 36
Condor	30 a 36	30 a 36
Constantina	30 a 36	30 a 36
Coqueiro Baixo	30 a 36	30 a 36
Coqueiros do Sul	30 a 36	30 a 36
Coronel Barros	30 a 36	30 a 36
Coronel Bicaco	30 a 36	30 a 36
Coronel Pilar	30 a 36	30 a 36
Cotiporã	30 a 36	30 a 36
Coxilha	30 a 36	30 a 36
Crissiumal	30 a 36	30 a 36
Cristal	30 a 36	30 a 36
Cristal do Sul	30 a 31 + 33 a 36	30 a 36
Cruz Alta	30 a 36	30 a 36
Cruzaltense	30 a 36	30 a 36
Cruzeiro do Sul	30 a 36	30 a 36
David Canabarro	30 a 36	30 a 36
Derrubadas	30 + 33 a 36	30 a 36
Dezesseis de Novembro*	34 a 36	30 a 36
Dilermando de Aguiar	30 a 36	30 a 36
Dois Irmãos	30 a 36	30 a 36
Dois Irmãos das Missões	30 a 36	30 a 36
Dois Lajeados	30 a 36	30 a 36
Dom Feliciano	30 a 36	30 a 36
Dom Pedrito*	33 a 36	30 a 36
Dom Pedro de Alcântara	30 a 36	30 a 36
Dona Francisca	30 a 36	30 a 36
Doutor Maurício Cardoso	32 a 36	30 a 36
Doutor Ricardo	30 a 36	30 a 36
Eldorado do Sul	30 a 32	30 a 36
Encantado	30 a 36	30 a 36
Encruzilhada do Sul	30 a 36	30 a 36
Engenho Velho	30 a 36	30 a 36
Entre Rios do Sul	30 a 36	30 a 36
Entre-Ijuís*	33 a 36	30 a 36

Erebango	30 a 36	30 a 36
Erechim	30 a 36	30 a 36
Ernestina	30 a 36	30 a 36
Erval Grande	30 a 36	30 a 36
Erval Seco	30 a 31 + 34 a 36	30 a 36
Esmeralda	31 a 35	31 a 36
Esperança do Sul	30 a 36	30 a 36
Espumoso	30 a 36	30 a 36
Estação	30 a 36	30 a 36
Estância Velha	30 a 33	30 a 36
Esteio	30 a 32	30 a 36
Estrela	30 a 36	30 a 36
Estrela Velha	30 a 36	30 a 36
Eugênio de Castro	30 a 36	30 a 36
Fagundes Varela	30 a 36	30 a 36
Farroupilha	30 a 36	30 a 36
Faxinal do Soturno	30 a 36	30 a 36
Faxinalzinho	30 a 36	30 a 36
Fazenda Vila Nova	30 a 36	30 a 36
Feliz	30 a 36	30 a 36
Flores da Cunha	30 a 36	30 a 36
Florianópolis	30 a 36	30 a 36
Fontoura Xavier	30 a 36	30 a 36
Formigueiro	30 a 36	30 a 36
Forquethina	30 a 36	30 a 36
Fortaleza dos Valos	30 a 36	30 a 36
Frederico Westphalen	30 a 31 + 34 a 36	30 a 36
Garibaldi	30 a 36	30 a 36
Garruchos*	33 a 36	30 a 36
Gaurama	30 a 36	30 a 36
General Câmara*	34 a 36	30 a 36
Gentil	30 a 36	30 a 36
Getúlio Vargas	30 a 36	30 a 36
Girúá	30 + 34 a 36	30 a 36
Glorinha	30 a 36	30 a 36
Gramado	30 a 36	30 a 36
Gramado dos Loureiros	30 a 36	30 a 36
Gramado Xavier	30 a 36	30 a 36
Gravataí	30 + 34 a 36	30 a 36
Guabiju	30 a 36	30 a 36
Guaíba	30 a 32	30 a 36
Guaporé	30 a 36	30 a 36
Guarani das Missões	34 a 36	30 a 36
Harmonia	30 a 36	30 a 36
Herval	33 a 36	30 a 36
Herveiras	30 a 36	30 a 36
Horizontina	32 a 36	30 a 36
Hulha Negra		30 a 36
Humaitá	30 a 36	30 a 36
Ibarama	30 a 36	30 a 36
Ibiaçá	30 a 36	30 a 36
Ibiraiaras	30 a 36	30 a 36
Ibirapuitã	30 a 36	30 a 36
Ibirubá	30 a 36	30 a 36
Igrejinha	30 a 36	30 a 36
Ijuí	30 a 36	30 a 36
Ilópolis	30 a 36	30 a 36
Imigrante	30 a 36	30 a 36
Independência	30 a 36	30 a 36
Inhacorá	30 a 36	30 a 36
Ipê	30 a 36	30 a 36
Ipiranga do Sul	30 a 36	30 a 36
Iraí	30 a 31 + 34 a 36	30 a 36
Itaara	30 a 36	30 a 36
Itacurubi*	34 a 36	34 a 36
Itapuca	30 a 36	30 a 36
Itati	30 a 36	30 a 36
Itatiba do Sul	30 a 36	30 a 36
Ivorá	33 a 36	30 a 36
Ivoti	30 a 36	30 a 36
Jaboticaba	30 a 31 + 33 a 36	30 a 36
Jacuzinho	30 a 36	30 a 36
Jacutinga	30 a 36	30 a 36
Jaguarão*	34 a 36	30 a 36
Jaguari	30 a 36	32 a 36
Jaquirana	31 a 35	31 a 35
Jari	30 a 36	30 a 36
Jóia	30 a 36	30 a 36
Júlio de Castilhos	33 a 36	30 a 36
Lagoa Bonita do Sul	30 a 36	30 a 36
Lagoa dos Três Cantos	30 a 36	30 a 36
Lagoa Vermelha	30 a 36	30 a 36

Lagoão	30 a 36	30 a 36
Lajeado	30 a 36	30 a 36
Lajeado do Bugre	30 a 36	30 a 36
Lavras do Sul		30 a 36
Liberato Salzano	30 a 36	30 a 36
Lindolfo Collor	30 a 36	30 a 36
Linha Nova	30 a 36	30 a 36
Machadinho	30 a 36	30 a 36
Mampituba	30 a 36	30 a 36
Manoel Viana*	34 a 36	34 a 36
Maquiné	30 a 36	30 a 36
Maratá	30 a 36	30 a 36
Marau	30 a 36	30 a 36
Marcelino Ramos	30 a 36	30 a 36
Mariana Pimentel	30 + 34 a 36	30 a 36
Mariano Moro	30 a 36	30 a 36
Marques de Souza	30 a 36	30 a 36
Mata	30 a 36	30 a 36
Mato Castelhano	30 a 36	30 a 36
Mato Leitão	30 a 36	30 a 36
Mato Queimado		30 a 36
Maximiliano de Almeida	30 a 36	30 a 36
Minas do Leão	30 a 36	30 a 36
Miraguaí	30 a 36	30 a 36
Montauri	30 a 36	30 a 36
Monte Alegre dos Campos	31 a 35	31 a 35
Monte Belo do Sul	30 a 36	30 a 36
Montenegro	30 a 32	30 a 36
Mormaço	30 a 36	30 a 36
Morrinhos do Sul	30 a 36	30 a 36
Morro Redondo	30 a 36	30 a 36
Morro Reuter	30 a 36	30 a 36
Muçum	30 a 36	30 a 36
Muitos Capões	31 a 36	31 a 36
Muliterno	30 a 36	30 a 36
Não-Me-Toque	30 a 36	30 a 36
Nicolau Vergueiro	30 a 36	30 a 36
Nonoai	30 a 36	30 a 36
Nova Alvorada	30 a 36	30 a 36
Nova Araçá	30 a 36	30 a 36
Nova Bassano	30 a 36	30 a 36
Nova Boa Vista	30 a 36	30 a 36
Nova Brescia	30 a 36	30 a 36
Nova Candelária	30 a 36	30 a 36
Nova Esperança do Sul	30 a 36	33 a 36
Nova Hartz	30 a 36	30 a 36
Nova Pádua	30 a 36	30 a 36
Nova Palma	33 a 36	30 a 36
Nova Petrópolis	30 a 36	30 a 36
Nova Prata	30 a 36	30 a 36
Nova Ramada	30 a 36	30 a 36
Nova Roma do Sul	30 a 36	30 a 36
Nova Santa Rita		30 a 36
Novo Barreiro	30 a 36	30 a 36
Novo Cabrais	30 a 36	30 a 36
Novo Hamburgo	30 a 33	30 a 36
Novo Machado	32 a 36	30 a 36
Novo Tiradentes	30 a 31 + 33 a 36	30 a 36
Novo Xingu	30 a 36	30 a 36
Osório	30 a 36	30 a 36
Paim Filho	30 a 36	30 a 36
Palmeira das Missões	30 a 36	30 a 36
Palmitinho	30 + 34 a 36	30 a 36
Panambi	30 a 36	30 a 36
Pantano Grande	30 a 36	30 a 36
Paráí	30 a 36	30 a 36
Paraíso do Sul	30 a 36	30 a 36
Pareci Novo	30 a 33	30 a 36
Parobé	30 a 36	30 a 36
Passa Sete	30 a 36	30 a 36
Passo do Sobrado	30 a 36	30 a 36
Passo Fundo	30 a 36	30 a 36
Paulo Bento	30 a 36	30 a 36
Paverama	30 a 36	30 a 36
Pedras Altas		30 a 36
Pedro Osório	34 a 36	30 a 36
Pejuçara	30 a 36	30 a 36
Pelotas	30 + 34 a 36	30 a 36
Picada Café	30 a 36	30 a 36
Pinhal	30 a 31 + 33 a 36	30 a 36
Pinhal Grande	31 a 36	30 a 36
Pinhal da Serra	31 a 35	31 a 35

Pinheirinho do Vale	30 + 34 a 36	30 a 36
Pinheiro Machado	30 a 36	30 a 36
Pinto Bandeira	30 a 36	30 a 36
Pirapó*	33 a 36	30 a 36
Piratini	30 a 36	30 a 36
Planalto	30 a 31 + 33 a 36	30 a 36
Poço das Antas	30 a 36	30 a 36
Pontão	30 a 36	30 a 36
Ponte Preta	30 a 36	30 a 36
Portão	30 a 33	30 a 36
Porto Alegre	30 + 34 a 36	30 a 36
Porto Lucena	35 a 36	30 a 36
Porto Mauá	35 a 36	30 a 36
Porto Vera Cruz	35 a 36	30 a 36
Porto Xavier	35 a 36	30 a 36
Pouso Novo	30 a 36	30 a 36
Presidente Lucena	30 a 36	30 a 36
Progresso	30 a 36	30 a 36
Protásio Alves	30 a 36	30 a 36
Putinga	30 a 36	30 a 36
Quatro Irmãos	30 a 36	30 a 36
Quevedos	30 a 36	30 a 36
Quinze de Novembro	30 a 36	30 a 36
Redentora	30 a 36	30 a 36
Relvado	30 a 36	30 a 36
Restinga Seca	30 a 36	30 a 36
Rio dos Índios	30 a 36	30 a 36
Rio Pardo	30 a 36	30 a 36
Riozinho	30 a 36	30 a 36
Roca Sales	30 a 36	30 a 36
Rodeio Bonito	30 a 31 + 33 a 36	30 a 36
Rolador*	33 a 36	30 a 36
Rolante	30 a 36	30 a 36
Ronda Alta	30 a 36	30 a 36
Rondinha	30 a 36	30 a 36
Roque Gonzales*	33 a 36	30 a 36
Rosário do Sul*	33 a 36	30 a 36
Sagrada Família	30 a 36	30 a 36
Saldanha Marinho	30 a 36	30 a 36
Salto do Jacuí	30 a 36	30 a 36
Salvador das Missões	34 a 36	30 a 36
Salvador do Sul	30 a 36	30 a 36
Sananduva	30 a 36	30 a 36
Santa Bárbara do Sul	30 a 36	30 a 36
Santa Cecília do Sul	30 a 36	30 a 36
Santa Clara do Sul	30 a 36	30 a 36
Santa Cruz do Sul	31 a 36	30 a 36
Santa Maria	30 a 36	30 a 36
Santa Maria do Herval	30 a 36	30 a 36
Santa Margarida do Sul	30 a 34	30 a 36
Santa Rosa	34 a 36	30 a 36
Santa Tereza	30 a 36	30 a 36
Santana da Boa Vista	30 a 36	30 a 36
Santana do Livramento*	33 a 36	30 a 36
Santiago	30 a 36	33 a 36
Santo Ângelo	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio das Missões*	34 a 36	30 a 36
Santo Antônio da Patrulha	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio do Palma	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio do Planalto	30 a 36	30 a 36
Santo Augusto	30 a 36	30 a 36
Santo Cristo	34 a 36	30 a 36
Santo Expedito do Sul	30 a 36	30 a 36
São Domingos do Sul	30 a 36	30 a 36
São Francisco de Assis*	34 a 36	33 a 36
São Francisco de Paula	31 a 35	31 a 33
São Gabriel	30 a 34	30 a 36
São Jerônimo	30 a 36	30 a 36
São João da Urtiga	30 a 36	30 a 36
São João do Polêsine	30 a 36	30 a 36
São Jorge	30 a 36	30 a 36
São José das Missões	30 a 36	30 a 36
São José do Herval	30 a 36	30 a 36
São José do Hortêncio	30 a 36	30 a 36
São José do Inhacorá	30 a 36	30 a 36
São José do Ouro	30 a 36	30 a 36
São José do Sul	30 a 36	30 a 36
São Leopoldo	30 a 33	30 a 36
São Lourenço do Sul	30 a 36	30 a 36
São Luiz Gonzaga*	33 a 36	30 a 36
São Marcos	30 a 36	30 a 36
São Martinho	30 a 36	30 a 36

São Martinho da Serra	30 a 36	30 a 36
São Miguel das Missões	30 a 36	30 a 36
São Nicolau*	33 a 36	30 a 36
São Paulo das Missões	34 a 36	30 a 36
São Pedro das Missões	30 a 36	30 a 36
São Pedro da Serra	30 a 36	30 a 36
São Pedro do Butiá*	32 a 36	30 a 36
São Pedro do Sul	30 a 36	30 a 36
São Sebastião do Caí	30 a 36	30 a 36
São Sepé	30 a 36	30 a 36
São Valentim	30 a 36	30 a 36
São Valentim do Sul	30 a 36	30 a 36
São Valério do Sul	30 a 36	30 a 36
São Vendelino	30 a 36	30 a 36
São Vicente do Sul	34 a 36	30 a 36
Sapiranga	30 a 36	30 a 36
Sapucaia do Sul	30 a 33	30 a 36
Sarandi	30 a 36	30 a 36
Seberi	30 a 31 + 34 a 36	30 a 36
Sede Nova	30 a 36	30 a 36
Segredo	30 a 36	30 a 36
Selbach	30 a 36	30 a 36
Senador Salgado Filho	34 a 36	30 a 36
Sentinela do Sul	30 a 36	30 a 36
Serafina Correa	30 a 36	30 a 36
Sério	30 a 36	30 a 36
Sertão	30 a 36	30 a 36
Sertão Santana	30 a 36	30 a 36
Sete de Setembro	34 a 36	30 a 36
Severiano de Almeida	30 a 36	30 a 36
Silveira Martins	30 a 36	30 a 36
Sinimbu	30 a 36	30 a 36
Sobradinho	30 a 36	30 a 36
Soledade	30 a 36	30 a 36
Tabaí*	34 a 36	30 a 36
Tapejara	30 a 36	30 a 36
Tapera	30 a 36	30 a 36
Tapes	30 a 36	30 a 36
Taquara	30 a 36	30 a 36
Taquari*	33 a 36	30 a 36
Taquaruçu do Sul	30 a 31 + 34 a 36	30 a 36
Tenente Portela	30 + 33 a 36	30 a 36
Terra de Areia	30 a 36	30 a 36
Teutônia	30 a 36	30 a 36
Tio Hugo	30 a 36	30 a 36
Tiradentes do Sul	30 a 36	30 a 36
Toropi	30 a 36	30 a 36
Travesseiro	30 a 36	30 a 36
Três Arroios	30 a 36	30 a 36
Três Cachoeiras	30 a 36	30 a 36
Três Coroas	30 a 36	30 a 36
Três de Maio	30 a 36	30 a 36
Três Forquilhas	30 a 36	30 a 36
Três Palmeiras	30 a 36	30 a 36
Três Passos	30 a 36	30 a 36
Trindade do Sul	30 a 36	30 a 36
Triunfo		30 a 36
Tucunduva	32 a 36	30 a 36
Tunas	30 a 36	30 a 36
Tupanci do Sul	30 a 36	30 a 36
Tupanciretã	30 a 36	30 a 36
Tupandi	30 a 36	30 a 36
Tuparendi	34 a 36	30 a 36
Turuçu	30 + 34 a 36	30 a 36
Ubiretama	34 a 36	30 a 36
União da Serra	30 a 36	30 a 36
Unistalda*	34 a 36	34 a 36
Vacaria	31 a 36	31 a 36
Vale do Sol	30 a 36	30 a 36
Vale Real	30 a 36	30 a 36
Vale Verde*	33 a 36	30 a 36
Vanini	30 a 36	30 a 36
Venâncio Aires	30 a 36	30 a 36
Vera Cruz	30 a 36	30 a 36
Veranópolis	30 a 36	30 a 36
Vespasiano Correa	30 a 36	30 a 36
Viadutos	30 a 36	30 a 36
Viamão	30 a 36	30 a 36
Vicente Dutra	30 + 34 a 6	30 a 36
Victor Graeff	30 a 36	30 a 36
Vila Flores	30 a 36	30 a 36
Vila Lângaro	30 a 36	30 a 36

Vila Maria	30 a 36	30 a 36
Vila Nova do Sul*	34 a 36	30 a 36
Vista Alegre	30 + 34 a 36	30 a 36
Vista Alegre do Prata	30 a 36	30 a 36
Vista Gaúcha	30 + 36	30 a 36
Vitória das Missões	30 a 36	30 a 36
Westfália	30 a 36	30 a 36

* municípios indicados para semeadura nos solos Tipo 2, somente com uso do sistema de plantio direto.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Aceguá	32 a 36	30 a 36
Água Santa	30 a 36	30 a 36
Agudo	33 a 36	29 a 36
Ajuricaba	29 a 36	29 a 36
Alecrim	32 a 36	29 a 36
Alegrete*	34 a 36	33 a 36
Alegria	28 + 34 a 36	29 a 36
Almirante Tamandaré do Sul	29 a 36	29 a 36
Alpestre	29 a 36	29 a 36
Alto Alegre	29 a 36	29 a 36
Alto Feliz	29 a 36	29 a 36
Alvorada		29 a 36
Amaral Ferrador	30 a 36	30 a 36
Ametista do Sul	29 a 36	29 a 36
André da Rocha	30 a 36	30 a 36
Anta Gorda	30 a 36	30 a 36
Antônio Prado	30 a 36	30 a 36
Arambaré	29 a 36	29 a 36
Araricá	29 a 36	29 a 36
Aratiba	29 a 36	29 a 36
Arroio do Meio	29 a 36	29 a 36
Arroio do Padre	31 a 36	29 a 36
Arroio do Tigre	29 a 36	29 a 36
Arroio dos Ratos*	34 a 36	29 a 36
Arroio Grande	34 a 36	29 a 36
Arvorezinha	30 a 36	30 a 36
Augusto Pestana	34 a 36	29 a 36
Aurea	30 a 36	30 a 36
Bagé	30 a 36	30 a 36
Barão	29 a 36	29 a 36
Barão de Cotegipe	30 a 36	30 a 36
Barão do Triunfo	30 a 36	29 a 36
Barra do Guarita	29 a 36	29 a 36
Barra do Quaraí*	35 a 36	34 a 36
Barra do Ribeiro	29 + 31 a 36	29 a 36
Barra do Rio Azul	29 a 36	29 a 36
Barra Funda	29 a 36	29 a 36
Barracão	30 a 36	30 a 36
Barros Cassal	29 a 36	29 a 36
Benjamin Constant do Sul	29 a 36	29 a 36
Bento Gonçalves	30 a 36	30 a 36
Boa Vista das Missões	29 a 36	29 a 36
Boa Vista do Buricá	29+ 32 a 36	29 a 36
Boa Vista do Cadeado	29+ 32 a 36	29 a 36
Boa Vista do Incra	29 a 36	29 a 36
Boa Vista do Sul	29 a 36	29 a 36
Bom Jesus	30 a 36	30 a 36
Bom Princípio	29 a 36	29 a 36
Bom Progresso	29 a 36	29 a 36
Bom Retiro do Sul	29 a 36	29 a 36
Boqueirão do Leão	29 a 36	29 a 36
Bossoroca	34 a 36	29 + 32 a 36
Bozano	29 a 36	29 a 36
Braga	29 a 36	29 a 36
Brochier	29 a 36	29 a 36
Butiá	32 a 36	29 a 36
Caçapava do Sul	30 a 36	30 a 36
Cacequi*	33 a 36	32 a 36
Cachoeira do Sul*	33 a 36	29 a 36
Cachoeirinha	29 a 31	29 a 36
Cacique Doble	30 a 36	30 a 36
Caibaté	33 a 36	29 a 36
Caíçara	29 a 36	29 a 36
Camaquã	29 a 36	29 a 36
Camargo	30 a 36	30 a 36
Cambará do Sul	30 a 36	30 a 36
Campestre da Serra	30 a 36	30 a 36
Campina das Missões	34 a 36	29 a 36
Campinas do Sul	29 a 36	29 a 36
Campo Bom	29 a 36	29 a 36
Campo Novo	29 a 36	29 a 36

Campos Borges	29 a 36	29 a 36
Candelária	33 a 36	29 a 36
Cândido Godói	33 a 36	29 a 36
Candiota	30 a 36	30 a 36
Canela	30 a 36	30 a 36
Canguçu	30 a 36	30 a 36
Canoas		29 a 36
Canudos do Vale	29 a 36	29 a 36
Capão Bonito do Sul	30 a 36	30 a 36
Capão do Cipó	33 a 36	29 + 31 a 36
Capão do Leão	33 a 36	29 a 36
Capela de Santana*	34 a 36	29 a 36
Capitão	29 a 36	29 a 36
Capivari do Sul		29 a 36
Caraá	29 a 36	29 a 36
Carazinho	29 a 36	29 a 36
Carlos Barbosa	29 a 36	29 a 36
Carlos Gomes	30 a 36	30 a 36
Casca	30 a 36	30 a 36
Caseros	30 a 36	30 a 36
Catuípe	34 a 36	29 a 36
Caxias do Sul	30 a 36	30 a 36
Centenário	30 a 36	30 a 36
Cerrito	30 a 36	30 a 36
Cerro Branco	33 a 36	29 a 36
Cerro Grande	29 a 36	29 a 36
Cerro Grande do Sul	29 a 36	29 a 36
Cerro Largo	33 a 36	29 a 36
Chapada	29 a 36	29 a 36
Charqueadas		29 a 36
Charrua	30 a 36	30 a 36
Chiapeta	34 a 36	29 a 36
Chuvisca	29 a 36	29 a 36
Ciriaco	30 a 36	30 a 36
Colinas	29 a 36	29 a 36
Colorado	29 a 36	29 a 36
Condor	29 a 36	29 a 36
Constantina	29 a 36	29 a 36
Coqueiro Baixo	29 a 36	29 a 36
Coqueiros do Sul	29 a 36	29 a 36
Coronel Barros	34 a 36	29 a 36
Coronel Bicaco	29 a 36	29 a 36
Coronel Pilar	29 a 36	29 a 36
Cotiporã	30 a 36	30 a 36
Coxilha	30 a 36	30 a 36
Crissiumal	29 a 36	29 a 36
Cristal	29 a 36	29 a 36
Cristal do Sul	29 a 36	29 a 36
Cruz Alta	29 a 36	29 a 36
Cruzaltense	29 a 36	29 a 36
Cruzeiro do Sul	29 a 36	29 a 36
David Canabarro	30 a 36	30 a 36
Derrubadas	29 a 36	29 a 36
Dezesseis de Novembro	34 a 36	29 a 36
Dilermando de Aguiar*	33 a 36	29 a 36
Dois Irmãos	29 a 36	29 a 36
Dois Irmãos das Missões	29 a 36	29 a 36
Dois Lajeados	30 a 36	30 a 36
Dom Feliciano	30 a 36	30 a 36
Dom Pedrito	30 a 36	30 a 36
Dom Pedro de Alcântara	29 a 36	29 a 36
Dona Francisca	33 a 36	29 a 36
Doutor Maurício Cardoso	32 a 36	29 a 36
Doutor Ricardo	30 a 36	30 a 36
Eldorado do Sul*	35 a 36	29 a 36
Encantado	29 a 36	29 a 36
Encruzilhada do Sul	30 a 36	30 a 36
Engenho Velho	29 a 36	29 a 36
Entre Rios do Sul	29 a 36	29 a 36
Entre-Ijuís	34 a 36	29 a 36
Erebango	30 a 36	30 a 36
Erechim	30 a 36	30 a 36
Ernestina	29 a 36	29 a 36
Erval Grande	29 a 36	29 a 36
Erval Seco	29 a 36	29 a 36
Esmeralda	30 a 36	30 a 36
Esperança do Sul	29 a 36	29 a 36
Espumoso	29 a 36	29 a 36
Estação	30 a 36	30 a 36
Estância Velha	28 a 29	29 a 36
Esteio	29 a 31	29 a 36
Estrela	29 a 36	29 a 36

Estrela Velha	29 a 36	29 a 36
Eugênio de Castro	34 a 36	29 a 36
Fagundes Varela	30 a 36	30 a 36
Farroupilha	30 a 36	30 a 36
Faxinal do Soturno	33 a 36	29 a 36
Faxinalzinho	29 a 36	29 a 36
Fazenda Vila Nova	29 a 36	29 a 36
Feliz	29 a 36	29 a 36
Flores da Cunha	30 a 36	30 a 36
Florianópolis	30 a 36	30 a 36
Fontoura Xavier	29 a 36	29 a 36
Formigueiro*	34 a 36	29 a 36
Forquethina	29 a 36	29 a 36
Fortaleza dos Valos	29 a 36	29 a 36
Frederico Westphalen	29 a 36	29 a 36
Garibaldi	29 a 36	29 a 36
Garruchos	33 a 35	29 a 36
Gaurama	30 a 36	30 a 36
General Câmara*	34 a 36	29 a 36
Gentil	30 a 36	30 a 36
Getúlio Vargas	30 a 36	30 a 36
Girua	34 a 36	29 a 36
Glorinha	29 a 36	29 a 36
Gramado	30 a 36	30 a 36
Gramado dos Loureiros	29 a 36	29 a 36
Gramado Xavier	29 a 36	29 a 36
Gravataí	29 + 32	29 a 36
Guabiju	30 a 36	30 a 36
Guaíba*	35 a 36	29 a 36
Guaporé	30 a 36	30 a 36
Guarani das Missões	33 a 36	29 a 36
Harmonia	29 a 36	29 a 36
Herval	32 a 36	29 a 36
Herveiras	29 a 36	29 a 36
Horizontina	32 a 36	29 a 36
Hulha Negra	30 a 36	30 a 36
Humaitá	29 a 36	29 a 36
Ibarama	29 a 36	29 a 36
Ibiaçá	30 a 36	30 a 36
Ibiraiaras	30 a 36	30 a 36
Ibirapuitã	29 a 36	29 a 36
Ibirubá	29 a 36	29 a 36
Igrejinha	29 a 36	29 a 36
Ijuí	34 a 36	29 a 36
Ilópolis	30 a 36	30 a 36
Imigrante	29 a 36	29 a 36
Independência	34 a 36	29 a 36
Inhacorá	34 a 36	29 a 36
Ipê	30 a 36	30 a 36
Ipiranga do Sul	29 a 36	29 a 36
Iraí	29 a 36	29 a 36
Itaara	33 a 36	29 a 36
Itacurubi	34 a 36	32 a 36
Itapuca	30 a 36	30 a 36
Itaqui*	35 a 36	33 a 36
Itati	29 a 36	29 a 36
Itatiba do Sul	29 a 36	29 a 36
Ivorá	29 + 31 a 36	29 a 36
Ivoti	29 a 36	29 a 36
Jaboticaba	29 a 36	29 a 36
Jacuzinho	29 a 36	29 a 36
Jacutinga	29 a 36	29 a 36
Jaguarão	34 a 36	29 a 36
Jaguari	32 a 36	31 a 36
Jaquirana	30 a 36	30 a 36
Jari	32 a 36	29 a 36
Jóia	34 a 36	29 a 36
Júlio de Castilhos	29 + 31 a 36	29 a 36
Lagoa Bonita do Sul	29 a 36	29 a 36
Lagoa dos Três Cantos	29 a 36	29 a 36
Lagoa Vermelha	30 a 36	30 a 36
Lagoão	29 a 36	29 a 36
Lajeado	29 a 36	29 a 36
Lajeado do Bugre	29 a 36	29 a 36
Lavras do Sul	30 a 36	30 a 36
Liberato Salzano	29 a 36	29 a 36
Lindolfo Collor	29 a 36	29 a 36
Linha Nova	29 a 36	29 a 36
Maçambará*	33 a 36	33 a 36
Machadinho	30 a 36	30 a 36
Mampituba	29 a 36	29 a 36
Manoel Viana	34 a 36	31 a 36

Maquiné	29 a 36	29 a 36
Maratá	29 a 36	29 a 36
Marau	30 a 36	30 a 36
Marcelino Ramos	29 a 36	29 a 36
Mariana Pimentel	33 a 36	29 a 36
Mariano Moro	29 a 36	29 a 36
Marques de Souza	29 a 36	29 a 36
Mata	32 a 36	31 a 36
Mato Castelhano	30 a 36	30 a 36
Mato Leitão	29 a 36	29 a 36
Mato Queimado	33 a 36	29 a 36
Maximiliano de Almeida	30 a 36	30 a 36
Minas do Leão	33 a 35	29 a 36
Miraguaí	29 a 36	29 a 36
Montauri	30 a 36	30 a 36
Monte Alegre dos Campos	30 a 36	30 a 36
Monte Belo do Sul	30 a 36	30 a 36
Montenegro*	35 a 36	29 a 36
Mormaço	29 a 36	29 a 36
Morrinhos do Sul	29 a 36	29 a 36
Morro Redondo	30 a 36	29 a 36
Morro Reuter	29 a 36	29 a 36
Muçum	30 a 36	30 a 36
Muitos Capões	30 a 36	30 a 36
Muliterno	30 a 36	30 a 36
Não-Me-Toque	29 a 36	29 a 36
Nicolau Vergueiro	29 a 36	29 a 36
Nonoai	29 a 36	29 a 36
Nova Alvorada	30 a 36	30 a 36
Nova Araçá	30 a 36	30 a 36
Nova Bassano	30 a 36	30 a 36
Nova Boa Vista	29 a 36	29 a 36
Nova Brescia	29 a 36	29 a 36
Nova Candelária	29 + 32 a 36	29 a 36
Nova Esperança do Sul	32 a 36	31 a 36
Nova Hartz	29 a 36	29 a 36
Nova Pádua	30 a 36	30 a 36
Nova Palma	29 + 31 a 36	29 a 36
Nova Petrópolis	30 a 36	30 a 36
Nova Prata	30 a 36	30 a 36
Nova Ramada	29 a 36	29 a 36
Nova Roma do Sul	30 a 36	30 a 36
Nova Santa Rita		29 a 36
Novo Barreiro	29 a 36	29 a 36
Novo Cabrais	33 a 36	29 a 36
Novo Hamburgo	29 a 30 + 32 a 36	29 a 36
Novo Machado	32 a 36	29 a 36
Novo Tiradentes	29 a 36	29 a 36
Novo Xingu	29 a 36	29 a 36
Osório	29 a 36	29 a 36
Paim Filho	30 a 36	30 a 36
Palmeira das Missões	29 a 36	29 a 36
Palmitinho	29 a 36	29 a 36
Panambi	29 a 36	29 a 36
Pantano Grande	30 a 36	29 a 36
Paráí	30 a 36	30 a 36
Paraíso do Sul	33 a 36	29 a 36
Pareci Novo	29 a 36	29 a 36
Parobé	29 a 36	29 a 36
Passa Sete	29 a 36	29 a 36
Passo do Sobrado	29 a 36	29 a 36
Passo Fundo	29 a 36	29 a 36
Paulo Bento	30 a 36	30 a 36
Paverama	29 a 36	29 a 36
Pedras Altas	32 a 36	29 a 36
Pedro Osório	33 a 36	29 a 36
Pejuçara	29 a 36	29 a 36
Pelotas	31 a 36	29 a 36
Picada Café	29 a 36	29 a 36
Pinhal	29 a 36	29 a 36
Pinhal Grande	29 a 36	29 a 36
Pinhal da Serra	30 a 36	30 a 36
Pinheirinho do Vale	29 a 36	29 a 36
Pinheiro Machado	30 a 36	30 a 36
Pinto Bandeira	30 a 36	30 a 36
Pirapó*	33 a 36	29 a 36
Piratini	30 a 36	30 a 36
Planalto	29 a 36	29 a 36
Poço das Antas	29 a 36	29 a 36
Pontão	29 a 36	29 a 36
Ponte Preta	29 a 36	29 a 36
Portão	29 a 31	29 a 36

Porto Alegre		29 a 36
Porto Lucena		29 a 36
Porto Mauá	32 a 36	29 a 36
Porto Vera Cruz*	33 a 36	29 a 36
Porto Xavier*	33 a 36	29 a 36
Pouso Novo	29 a 36	29 a 36
Presidente Lucena	29 a 36	29 a 36
Progresso	29 a 36	29 a 36
Protásio Alves	30 a 36	30 a 36
Putinga	30 a 36	30 a 36
Quarai*	34 a 36	33 a 36
Quatro Irmãos	29 a 36	29 a 36
Quevedos	32 a 36	29 a 36
Quinze de Novembro	29 a 36	29 a 36
Redentora	29 a 36	29 a 36
Relvado	30 a 36	30 a 36
Restinga Seca	34 a 36	29 a 36
Rio dos Índios	29 a 36	29 a 36
Rio Pardo*	35 a 36	29 a 36
Riozinho	29 a 36	29 a 36
Roca Sales	29 a 36	29 a 36
Rodeio Bonito	29 a 36	29 a 36
Rolador	33 a 36	29 a 36
Rolante	29 a 36	29 a 36
Ronda Alta	29 a 36	29 a 36
Rondinha	29 a 36	29 a 36
Roque Gonzales*	33 a 36	29 a 36
Rosário do Sul*	33 a 36	31 a 36
Sagrada Família	29 a 36	29 a 36
Saldanha Marinho	29 a 36	29 a 36
Salto do Jacuí	29 a 36	29 a 36
Salvador das Missões	33 a 36	29 a 36
Salvador do Sul	29 a 36	29 a 36
Sananduva	30 a 36	30 a 36
Santa Bárbara do Sul	29 a 36	29 a 36
Santa Cecília do Sul	30 a 36	30 a 36
Santa Clara do Sul	29 a 36	29 a 36
Santa Cruz do Sul	29 a 36	29 a 36
Santa Maria*	34 a 36	29 a 36
Santa Maria do Herval	29 a 36	29 a 36
Santa Margarida do Sul	33 a 35	29 a 36
Santa Rosa	32 a 36	29 a 36
Santa Tereza	30 a 36	30 a 36
Santana da Boa Vista	30 a 36	30 a 36
Santana do Livramento*	33 a 36	31 a 36
Santiago	33 a 36	31 a 36
Santo Ângelo	34 a 36	29 a 36
Santo Antônio das Missões	33 a 35	29 + 32 a 36
Santo Antônio da Patrulha	29 a 36	29 a 36
Santo Antônio do Palma	30 a 36	30 a 36
Santo Antônio do Planalto	29 a 36	29 a 36
Santo Augusto	29 a 36	29 a 36
Santo Cristo	32 a 36	29 a 36
Santo Expedito do Sul	30 a 36	30 a 36
São Borja*	33 a 36	33 a 36
São Domingos do Sul	30 a 36	30 a 36
São Francisco de Assis	33 a 36	31 a 36
São Francisco de Paula	30 a 36	30 a 36
São Gabriel	33 a 35	29 a 36
São Jerônimo	30 a 36	29 a 36
São João da Urtiga	30 a 36	30 a 36
São João do Polêsine	33 a 36	29 a 36
São Jorge	30 a 36	30 a 36
São José das Missões	29 a 36	29 a 36
São José do Herval	29 a 36	29 a 36
São José do Hortêncio	29 a 36	29 a 36
São José do Inhacorá	29 + 32 a 36	29 a 36
São José do Ouro	30 a 36	30 a 36
São José do Sul	29 a 36	29 a 36
São Leopoldo	29 a 31	29 a 36
São Lourenço do Sul	29 a 36	29 a 36
São Luiz Gonzaga	33 a 36	29 a 36
São Marcos	30 a 36	30 a 36
São Martinho	29 + 32 a 36	29 a 36
São Martinho da Serra	33 a 36	29 a 36
São Miguel das Missões	34 a 36	29 a 36
São Nicolau*	33 a 36	29 a 36
São Paulo das Missões*	33 a 36	29 a 36
São Pedro das Missões	29 a 36	29 a 36
São Pedro da Serra	29 a 36	29 a 36
São Pedro do Butiá	34 a 36	29 a 36
São Pedro do Sul	33 a 36	29 a 36

São Sebastião do Cai	29 a 36	29 a 36
São Sepé*	33 a 36	29 a 36
São Valentim	29 a 36	30 a 36
São Valentim do Sul	30 a 36	30 a 36
São Valério do Sul	29 + 32 a 36	29 a 36
São Vendelino	29 a 36	29 a 36
São Vicente do Sul	33 a 36	32 a 36
Sapiranga	29 a 36	29 a 36
Sapucaia do Sul	29 a 31	29 a 36
Sarandi	29 a 36	29 a 36
Seberi	29 a 36	29 a 36
Sede Nova	29 a 36	29 a 36
Segredo	29 a 36	29 a 36
Selbach	29 a 36	29 a 36
Senador Salgado Filho	33 a 36	29 a 36
Sentinela do Sul	29 a 36	29 a 36
Serafina Correa	30 a 36	30 a 36
Sério	29 a 36	29 a 36
Sertão	30 a 36	30 a 36
Sertão Santana	29 a 36	29 a 36
Sete de Setembro	34 a 36	29 a 36
Severiano de Almeida	29 a 36	29 a 36
Silveira Martins	33 a 36	29 a 36
Sinimbu	29 a 36	29 a 36
Sobradinho	29 a 36	29 a 36
Soledade	29 a 36	29 a 36
Tabaí*	34 a 36	29 a 36
Tapejara	30 a 36	30 a 36
Tapera	29 a 36	29 a 36
Tapes	29 a 36	29 a 36
Taquara	29 a 36	29 a 36
Taquari*	33 a 36	29 a 36
Taquaruçu do Sul	29 a 36	29 a 36
Tenente Portela	29 a 36	29 a 36
Terra de Areia	29 a 36	29 a 36
Teutônia	29 a 36	29 a 36
Tio Hugo	29 a 36	29 a 36
Tiradentes do Sul	29 a 36	29 a 36
Toropi	32 a 36	29 a 36
Travesseiro	29 a 36	29 a 36
Três Arroios	29 a 36	29 a 36
Três Cachoeiras	29 a 36	29 a 36
Três Coroas	29 a 36	29 a 36
Três de Maio	32 a 36	29 a 36
Três Forquilhas	29 a 36	29 a 36
Três Palmeiras	29 a 36	29 a 36
Três Passos	29 a 36	29 a 36
Trindade do Sul	29 a 36	29 a 36
Triunfo		29 a 36
Tucunduva	32 a 36	29 a 36
Tunas	29 a 36	29 a 36
Tupanci do Sul	30 a 36	30 a 36
Tupanciretã	32 a 36	29 a 36
Tupandi	29 a 36	29 a 36
Tuparendi	32 a 36	29 a 36
Turuçu	31 a 36	29 a 36
Ubiretama	33 a 36	29 a 36
União da Serra	30 a 36	30 a 36
Unistalda	33 a 36	32 a 36
Uruguaiana*	34 a 36	34 a 36
Vacaria	30 a 36	30 a 36
Vale do Sol	29 a 36	29 a 36
Vale Real	29 a 36	29 a 36
Vale Verde*	33 a 36	29 a 36
Vanini	30 a 36	30 a 36
Venâncio Aires	29 a 36	29 a 36
Vera Cruz	29 a 36	29 a 36
Veranópolis	30 a 36	30 a 36
Vespasiano Correa	30 a 36	30 a 36
Viadutos	29 a 36	29 a 36
Viamão		29 a 36
Vicente Dutra	29 a 36	29 a 36
Victor Graeff	29 a 36	29 a 36
Vila Flores	30 a 36	30 a 36
Vila Lângaro	30 a 36	30 a 36
Vila Maria	30 a 36	30 a 36
Vila Nova do Sul		29 a 36
Vista Alegre	29 a 36	29 a 36
Vista Alegre do Prata	30 a 36	30 a 36
Vista Gaúcha	29 a 36	29 a 36
Vitória das Missões	34 a 36	29 a 36
Westfalia	29 a 36	29 a 36

* municípios indicados para semeadura nos solos Tipo 2, somente com uso do sistema de plantio direto.

MUNICÍPIOS	LIMITE DE ALTITUDE M.S.N.M	PERÍODOS DE SEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
		SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Aceguá		29 a 35	28 a 36
Água Santa	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Agudo		30 a 36	28 a 36
Ajuricaba		28 a 36	28 a 36
Alecrim		30 a 33	28 a 36
Alegrete		34 a 36	31 a 36
Alegria		32 a 33	28 a 36
Almirante Tamandaré do Sul		28 a 36	28 a 36
Alpestre		28 a 34	28 a 36
Alto Alegre		28 a 36	28 a 36
Alto Feliz		28 a 36	28 a 36
Alvorada			28 a 36
Amaral Ferrador		29 a 35	28 a 36
Ametista do Sul		28 a 33	28 a 36
André da Rocha	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Anta Gorda	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Antônio Prado	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Arambaré		28 a 36	28 a 36
Araricá		28 a 36	28 a 36
Aratiba		28 a 36	28 a 36
Arroio do Meio		28 a 36	28 a 36
Arroio do Padre		28 a 31	28 a 36
Arroio do Tigre		28 a 36	28 a 36
Arroio dos Ratos		29 a 35	28 a 36
Arroio Grande*		33 a 36	28 a 36
Arvorezinha	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Augusto Pestana		32 a 36	28 a 36
Áurea	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Bagé	≤ 400	29 a 35	29 a 35
Barão		28 a 36	28 a 36
Barão de Cotegipe	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Barão do Triunfo	≤ 400	29 a 35	29 a 35
Barra do Guarita		28 a 29 + 32 a 36	28 a 36
Barra do Quaraí*		35 a 36	32 a 36
Barra do Ribeiro		28 a 36	28 a 36
Barra do Rio Azul		28 a 36	28 a 36
Barra Funda		28 a 36	28 a 36
Barracão	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Barros Cassal		28 a 36	28 a 36
Benjamin Constant do Sul		28 a 36	28 a 36
Bento Gonçalves	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Boa Vista das Missões		28 a 34	28 a 36
Boa Vista do Buricá		28 a 34	28 a 36
Boa Vista do Cadeado		28 a 36	28 a 36
Boa Vista do Incra		28 a 36	28 a 36
Boa Vista do Sul		28 a 36	28 a 36
Bom Jesus	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Bom Princípio		28 a 36	28 a 36
Bom Progresso		28 a 36	28 a 36
Bom Retiro do Sul		28 a 36	28 a 36
Boqueirão do Leão		28 a 36	28 a 36
Bossoroca		31 a 33 + 35 a 36	28 a 36
Bozano		28 a 36	28 a 36
Braga		28 a 36	28 a 36
Brochier		28 a 36	28 a 36
Butiá		29 a 35	28 a 36
Caçapava do Sul	≤ 400	29 a 35	29 a 35
Cacequi*		33 a 35	29 a 35
Cachoeira do Sul		33 a 36	28 a 36
Cachoeirinha			28 a 36
Cacique Doble	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Caibaté		32 a 36	28 a 36
Caíçara		28 a 29 + 32 a 33	28 a 36
Camaquã		28 a 36	28 a 36
Camargo	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Cambará do Sul	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Campestre da Serra	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Campina das Missões		30 a 33	28 a 36
Campinas do Sul		28 a 36	28 a 36
Campo Bom		28 a 36	28 a 36
Campo Novo		28 a 36	28 a 36
Campos Borges		28 a 36	28 a 36
Candelária		30 a 36	28 a 36
Cândido Godói		30 a 33	28 a 36
Candiota	≤ 400	29 a 35	29 a 35

Canela	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Canguçu	≤ 400	29 a 35	29 a 35
Canoas			28 a 36
Canudos do Vale		28 a 36	28 a 36
Capão Bonito do Sul	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Capão do Cipó		30 a 36	28 a 36
Capão do Leão		29 a 31	28 a 36
Capela de Santana*		33 a 36	28 a 36
Capitão		28 a 36	28 a 36
Capivari do Sul			28 a 36
Caraá		28 a 36	28 a 36
Carazinho		28 a 36	28 a 36
Carlos Barbosa		28 a 36	28 a 36
Carlos Gomes	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Casca	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Caseiros	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Catuípe		32 a 33	28 a 36
Caxias do Sul	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Centenário	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Cerrito		29 a 35	28 a 36
Cerro Branco		30 a 36	28 a 36
Cerro Grande		28 a 33	28 a 36
Cerro Grande do Sul		28 a 36	28 a 36
Cerro Largo		30 a 36	28 a 36
Chapada		28 a 36	28 a 36
Charqueadas*		36	28 a 36
Charrua	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Chiapeta		32 a 33	28 a 36
Chuívisca		28 a 36	28 a 36
Ciriaco	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Colinas		28 a 36	28 a 36
Colorado		28 a 36	28 a 36
Condor		28 a 36	28 a 36
Constantina		28 a 33	28 a 36
Coqueiro Baixo		28 a 36	28 a 36
Coqueiros do Sul		28 a 36	28 a 36
Coronel Barros		32 a 36	28 a 36
Coronel Bicaco		28 a 36	28 a 36
Coronel Pilar		28 a 36	28 a 36
Cotiporã	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Coxilha	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Crissiumal		28 a 36	28 a 36
Cristal		28 a 36	28 a 36
Cristal do Sul		28 a 33	28 a 36
Cruz Alta		28 a 36	28 a 36
Cruzaltense		28 a 36	28 a 36
Cruzeiro do Sul		28 a 36	28 a 36
David Canabarro	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Derrubadas		28 a 36	28 a 36
Dezesseis de Novembro		35 a 36	28 a 36
Dilermando de Aguiar		33 + 36	28 a 36
Dois Irmãos		28 a 36	28 a 36
Dois Irmãos das Missões		28 a 34 + 36	28 a 36
Dois Lajeados	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Dom Feliciano	≤ 400	29 a 35	29 a 35
Dom Pedrito	≤ 400	29 a 35	29 a 35
Dom Pedro de Alcântara		28 a 36	28 a 36
Dona Francisca		30 a 36	28 a 36
Doutor Maurício Cardoso		30 a 33	28 a 36
Doutor Ricardo	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Eldorado do Sul*		36	28 a 36
Encantado	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Encruzilhada do Sul	≤ 400	29 a 35	29 a 35
Engenho Velho		28 a 36	28 a 36
Entre Rios do Sul		28 a 36	28 a 36
Entre-Ijuís		32 a 36	28 a 36
Erebango	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Erechim	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Ernestina		28 a 36	28 a 36
Erval Grande		28 a 36	28 a 36
Erval Seco		28 a 34 + 36	28 a 36
Esmeralda	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Esperança do Sul		28 a 36	28 a 36
Espumoso		28 a 36	28 a 36
Estação	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Estância Velha		28 a 36	28 a 36
Esteio			28 a 36
Estrela		28 a 36	28 a 36

Estrela Velha		28 a 36	28 a 36
Eugênio de Castro		32 a 36	28 a 36
Fagundes Varela	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Farroupilha	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Faxinal do Soturno		30 a 36	28 a 36
Faxinalzinho		28 a 36	28 a 36
Fazenda Vila Nova		28 a 36	28 a 36
Feliz		28 a 36	28 a 36
Flores da Cunha	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Floriano Peixoto	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Fontoura Xavier		28 a 36	28 a 36
Formigueiro		33	28 a 36
Forquethinha		28 a 36	28 a 36
Fortaleza dos Valos		28 a 36	28 a 36
Frederico Westphalen		28 a 29 + 32 a 33	28 a 36
Garibaldi		28 a 36	28 a 36
Garruchos		35 a 36	28 a 36
Gaurama	≤ 600	29 a 35	29 a 35
General Câmara		33 a 36	28 a 36
Gentil	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Getúlio Vargas	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Giruá		32 a 33	28 a 36
Glorinha		28 a 36	28 a 36
Gramado	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Gramado dos Loureiros		28 a 36	28 a 36
Gramado Xavier		28 a 36	28 a 36
Gravataí		28 a 30	28 a 36
Guabiju	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Guaíba*		36	28 a 36
Guaporé	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Guarani das Missões		31 a 33 + 35 a 36	28 a 36
Harmonia		28 a 36	28 a 36
Herval		29 a 33	28 a 36
Herveiras		28 a 36	28 a 36
Horizontina		30 a 33	28 a 36
Hulha Negra	≤ 400	29 a 35	29 a 35
Humaitá		28 a 36	28 a 36
Ibarama		28 a 36	28 a 36
Ibiaçá	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Ibiraiaras	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Ibirapuitã		28 a 36	28 a 36
Ibirubá		28 a 36	28 a 36
Igrejinha		28 a 36	28 a 36
Ijuí		32 a 36	28 a 36
Ilópolis	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Imigrante		28 a 36	28 a 36
Independência		32 a 33	28 a 36
Inhacorá		32 a 33	28 a 36
Ipê	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Ipiranga do Sul		28 a 36	28 a 36
Iraí		28 a 33	28 a 36
Itaara		28 a 36	28 a 36
Itacurubi		32 a 33 + 35 a 36	30 a 36
Itapuca	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Itaqui		35 a 36	31 a 36
Itati		28 a 36	28 a 36
Itatiba do Sul		28 a 36	28 a 36
Ivorá		28 a 36	28 a 36
Ivoti		28 a 36	28 a 36
Jaboticaba		28 a 33	28 a 36
Jacuizinho		28 a 36	28 a 36
Jacutinga		28 a 36	28 a 36
Jaguarão			28 a 36
Jaguari		29 a 36	28 a 36
Jaquirana	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Jari		28 a 36	28 a 36
Jóia		30 a 36	28 a 36
Júlio de Castilhos		28 a 36	28 a 36
Lagoa Bonita do Sul		28 a 36	28 a 36
Lagoa dos Três Cantos		28 a 36	28 a 36
Lagoa Vermelha	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Lagoão		28 a 36	28 a 36
Lajeado		28 a 36	28 a 36
Lajeado do Bugre		28 a 34	28 a 36
Lavras do Sul	≤ 400	29 a 35	29 a 35
Liberato Salzano		28 a 33	28 a 36
Lindolfo Collor		28 a 36	28 a 36
Linha Nova		28 a 36	28 a 36
Maçambará		35 a 36	31 a 36
Machadinho	≤ 600	29 a 35	29 a 35

Mampituba		28 a 36	28 a 36
Manoel Viana		32 a 36	29 a 35
Maquiné		28 a 36	28 a 36
Maratá		28 a 36	28 a 36
Marau	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Marcelino Ramos		28 a 36	28 a 36
Mariana Pimentel		28 a 34	28 a 36
Mariano Moro		28 a 36	28 a 36
Marques de Souza		28 a 36	28 a 36
Mata		29 a 36	28 a 36
Mato Castelhano	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Mato Leitão		28 a 36	28 a 36
Mato Queimado		30 a 36	28 a 36
Maximiliano de Almeida	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Minas do Leão		29 a 30 + 33 a 36	28 a 36
Miraguaí		28 a 36	28 a 36
Montauri	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Monte Alegre dos Campos	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Monte Belo do Sul	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Montenegro*		33 a 36	28 a 36
Mormaço		28 a 36	28 a 36
Morrinhos do Sul		28 a 36	28 a 36
Morro Redondo		29 a 35	28 a 36
Morro Reuter		28 a 36	28 a 36
Muçum	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Muitos Capões	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Muliterno	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Não-Me-Toque		28 a 36	28 a 36
Nicolau Vergueiro		28 a 36	28 a 36
Nonoai		28 a 36	28 a 36
Nova Alvorada	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Nova Araçá	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Nova Bassano	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Nova Boa Vista		28 a 36	28 a 36
Nova Brescia		28 a 36	28 a 36
Nova Candelária		28 a 34	28 a 36
Nova Esperança do Sul		29 a 36	28 a 36
Nova Hartz		28 a 36	28 a 36
Nova Pádua	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Nova Palma		28 a 36	28 a 36
Nova Petrópolis	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Nova Prata	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Nova Ramada		28 a 36	28 a 36
Nova Roma do Sul*		29 a 35	29 a 35
Nova Santa Rita		33 a 36	28 a 36
Novo Barreiro		28 a 36	28 a 36
Novo Cabrais		30 a 36	28 a 36
Novo Hamburgo		28 a 36	28 a 36
Novo Machado		30 a 33	28 a 36
Novo Tiradentes		28 a 33	28 a 36
Novo Xingu		28 a 33	28 a 36
Osório		28 a 36	28 a 36
Paim Filho	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Palmeira das Missões		28 a 36	28 a 36
Palmitinho		28 a 29 + 32 a 34	28 a 36
Panambi		28 a 36	28 a 36
Pantano Grande		29 a 35	28 a 36
Paráí		29 a 35	29 a 35
Paraíso do Sul		30 a 36	28 a 36
Parei Novo		28 a 29 + 34 a 36	28 a 36
Parobé		28 a 36	28 a 36
Passa Sete		28 a 36	28 a 36
Passo do Sobrado		28 + 33 a 36	28 a 36
Passo Fundo		28 a 36	28 a 36
Paulo Bento	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Paverama		28 a 36	28 a 36
Pedras Altas		29 a 35	28 a 36
Pedro Osório		30 a 32	28 a 36
Pejuçara		28 a 36	28 a 36
Pelotas		28 a 31	28 a 36
Picada Café		28 a 36	28 a 36
Pinhal		28 a 33	28 a 36
Pinhal Grande		28 a 36	28 a 36
Pinhal da Serra	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Pinheirinho do Vale		28 a 29 + 32 a 36	28 a 36
Pinheiro Machado	≤ 400	29 a 35	29 a 35
Pinto Bandeira	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Pirapó		35 a 36	28 a 36
Piratini	≤ 600	29 a 35	29 a 35

Planalto		28 a 34	28 a 36
Poço das Antas		28 a 36	28 a 36
Pontão		28 a 36	28 a 36
Ponte Preta		28 a 36	28 a 36
Portão		35	28 a 36
Porto Alegre			28 a 36
Porto Lucena		30 a 33	28 a 36
Porto Mauá		30 a 33	28 a 36
Porto Vera Cruz		30 a 33	28 a 36
Porto Xavier		31 a 34	28 a 36
Pouso Novo		28 a 36	28 a 36
Presidente Lucena		28 a 36	28 a 36
Progresso		28 a 36	28 a 36
Protásio Alves	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Putinga	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Quaraí*		33 a 35	31 a 36
Quatro Irmãos		28 a 36	28 a 36
Quevedos		28 a 36	28 a 36
Quinze de Novembro		28 a 36	28 a 36
Redentora		28 a 36	28 a 36
Relvado	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Restinga Seca		32 a 36	28 a 36
Rio dos Índios		28 a 36	28 a 36
Rio Pardo		33 a 36	28 a 36
Riozinho		28 a 36	28 a 36
Roca Sales		28 a 36	28 a 36
Rodeio Bonito		28 a 33	28 a 36
Rolador		30 a 36	28 a 36
Rolante		28 a 36	28 a 36
Ronda Alta		28 a 36	28 a 36
Rondinha		28 a 36	28 a 36
Roque Gonzales		31 a 36	28 a 36
Rosário do Sul*		33 a 36	28 a 36
Sagrada Família		28 a 33	28 a 36
Saldanha Marinho		28 a 36	28 a 36
Salto do Jacuí		28 a 36	28 a 36
Salvador das Missões		30 a 36	28 a 36
Salvador do Sul		28 a 36	28 a 36
Sananduva	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Santa Bárbara do Sul		28 a 36	28 a 36
Santa Cecília do Sul	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Santa Clara do Sul		28 a 36	28 a 36
Santa Cruz do Sul		28 a 36	28 a 36
Santa Maria		32 a 36	28 a 36
Santa Maria do Herval		28 a 36	28 a 36
Santa Margarida do Sul*		33 a 36	28 a 36
Santa Rosa		30 a 33	28 a 36
Santa Tereza	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Santana da Boa Vista	≤ 400	29 a 35	29 a 35
Santana do Livramento*		33 a 35	28 a 36
Santiago		30 a 36	28 a 36
Santo Ângelo		32 a 33	28 a 36
Santo Antônio das Missões		31 + 35 a 36	29 a 35
Santo Antônio da Patrulha		28 a 36	28 a 36
Santo Antônio do Palma	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Santo Antônio do Planalto		28 a 36	28 a 36
Santo Augusto		28 a 36	28 a 36
Santo Cristo		30 a 33	28 a 36
Santo Expedito do Sul	≤ 600	29 a 35	29 a 35
São Borja		35 a 36	30 a 36
São Domingos do Sul	≤ 600	29 a 35	29 a 35
São Francisco de Assis		30 a 36	28 a 36
São Francisco de Paula	≤ 600	29 a 35	29 a 35
São Gabriel*		33 a 36	28 a 36
São Jerônimo	≤ 400	29 a 35	29 a 35
São João da Urtiga	≤ 600	29 a 35	29 a 35
São João do Polésine		31 a 36	28 a 36
São Jorge	≤ 600	29 a 35	29 a 35
São José das Missões		28 a 34 + 36	28 a 36
São José do Herval		28 a 36	28 a 36

São José do Hortêncio		28 a 36	28 a 36
São José do Inhacorá		28 + 30 a 33	28 a 36
São José do Ouro	≤ 600	29 a 35	29 a 35
São José do Sul		28 a 36	28 a 36
São Leopoldo		34 a 35	28 a 36
São Lourenço do Sul		28 a 36	28 a 36
São Luiz Gonzaga		32 a 33 + 35 a 36	28 a 36
São Marcos	≤ 600	29 a 35	29 a 35
São Martinho		28 a 36	28 a 36
São Martinho da Serra		28 a 36	28 a 36
São Miguel das Missões		32 a 36	28 a 36
São Nicolau		35 a 36	28 a 36
São Paulo das Missões		30 a 34	28 a 36
São Pedro das Missões		28 a 36	28 a 36
São Pedro da Serra		28 a 36	28 a 36
São Pedro do Butiá		30 a 36	28 a 36
São Pedro do Sul		31 a 36	28 a 36
São Sebastião do Cai		28 a 36	28 a 36
São Sepé		33	28 a 36
São Valentim	≤ 600	29 a 35	29 a 35
São Valentim do Sul	≤ 600	29 a 35	29 a 35
São Valério do Sul		28 a 36	28 a 36
São Vendelino		28 a 36	28 a 36
São Vicente do Sul		31 a 36	29 a 35
Sapiranga		28 a 36	28 a 36
Sapucaia do Sul			28 a 36
Sarandi		28 a 36	28 a 36
Seberi		28 a 33	28 a 36
Sede Nova		28 a 36	28 a 36
Segredo		28 a 36	28 a 36
Selbach		28 a 36	28 a 36
Senador Salgado Filho		31 a 33	28 a 36
Sentinela do Sul		28 a 36	28 a 36
Serafina Correa	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Sério		28 a 36	28 a 36
Sertão	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Sertão Santana		28 a 36	28 a 36
Sete de Setembro		32 a 33	28 a 36
Severiano de Almeida		28 a 36	28 a 36
Silveira Martins		32 a 36	28 a 36
Sinimbu		28 a 36	28 a 36
Sobradinho		28 a 36	28 a 36
Soledade		28 a 36	28 a 36
Tabaí*		34 a 36	28 a 36
Tapejara	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Tapera		28 a 36	28 a 36
Tapes		28 a 36	28 a 36
Taquara		28 a 36	28 a 36
Taquari*		33 a 36	28 a 36
Taquaruçu do Sul		28 a 29 + 32 a 33	28 a 36
Tenente Portela		28 a 36	28 a 36
Terra de Areia		28 a 36	28 a 36
Teutônia		28 a 36	28 a 36
Tio Hugo		28 a 36	28 a 36
Tiradentes do Sul		28 a 36	28 a 36
Toropi		29 a 36	28 a 36
Travesseiro		28 a 36	28 a 36
Três Arroios		28 a 36	28 a 36
Três Cachoeiras		28 a 36	28 a 36
Três Coroas		28 a 36	28 a 36
Três de Maio		30 a 33	28 a 36
Três Forquilhas		28 a 36	28 a 36
Três Palmeiras		28 a 36	28 a 36
Três Passos		28 a 36	28 a 36
Trindade do Sul		28 a 36	28 a 36
Triunfo*		33 a 36	28 a 36
Tucunduva		30 a 33	28 a 36
Tunas		28 a 36	28 a 36
Tupanci do Sul	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Tupanciretã		28 a 36	28 a 36
Tupandi		28 a 36	28 a 36
Tuparendi		30 a 33	28 a 36
Turuçu		28 a 34	28 a 36
Ubiretama		30 a 33	28 a 36
União da Serra	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Unistalda		32 a 36	30 a 36

Uruguiana			32 a 36
Vacaria	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Vale do Sol		28 a 36	28 a 36
Vale Real		28 a 36	28 a 36
Vale Verde		33 a 36	28 a 36
Vanini	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Venâncio Aires		28 a 36	28 a 36
Vera Cruz		28 a 36	28 a 36
Veranópolis	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Vespasiano Correa	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Viadutos		28 a 36	28 a 36
Viamão*		33 a 36	28 a 36
Vicente Dutra		28 a 29 + 32 a 33	28 a 36
Victor Graeff		28 a 36	28 a 36
Vila Flores	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Vila Lângaro	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Vila Maria	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Vila Nova do Sul*		33 a 36	28 a 36
Vista Alegre		28 a 29 + 32 a 33	28 a 36
Vista Alegre do Prata	≤ 600	29 a 35	29 a 35
Vista Gaúcha		28 a 29 + 32 a 36	28 a 36
Vitória das Missões		32 a 36	28 a 36
Westfália		28 a 36	28 a 36

****m.s.n.m.** = metros sobre o nível do mar. Nos municípios com referência de limite de altitude a semeadura da soja, ciclo semitardio/tardio, deve ser obrigatoriamente realizada em altitudes igual ou inferiores (≤) à indicada.

* municípios indicados para semeadura nos solos Tipo 2, somente com uso do sistema de plantio direto.

6. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PERÍODOS DE SEMEADURA INDICADOS PARA o cultivo de soja com atendimento das finalidades do Programa para Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura, de que trata o MCR 13.7:

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I
	SOLOS TIPO 2 e 3
Aceguá	30 a 36
Alvorada	30 a 36
Arroio dos Ratos	30 a 36
Arroio Grande	30 a 36
Barra do Ribeiro	30 a 36
Cacequi	30 a 36
Cachoeirinha	30 a 36
Chuí	30 a 36
Dom Pedrito	30 a 36
Garruchos	30 a 36
General Câmara	30 a 36
Herval	30 a 36
Ivorá	30 a 36
Jaguarão	31 a 36
Manoel Viana	31 a 36
Mariana Pimentel	30 a 36
Nova Palma	30 a 36
Pelotas	30 a 36
Pedro Osório	31 a 36
Rio Grande	30 a 36
Rosário do Sul	30 a 36
Santa Cruz do Sul	30 a 36
Santana do Livramento	30 a 36
Santa Vitória do Palmar	30 a 36
Santo Antônio da Patrulha	30 a 36
São Francisco de Assis	31 a 36
São Vicente do Sul	31 a 36
Tabaí	31 a 36
Taquari	30 a 36
Turuçu	30 a 36
Vale Verde	30 a 36
Vila Nova do Sul	31 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II
	SOLOS TIPO 2 e 3
Aceguá	30 a 36
Agudo	30 a 36
Alegrete	31 a 36
Arroio do Padre	30 a 36
Arroio dos Ratos	31 a 36
Arroio Grande	31 a 36
Barra do Quaraí	32 a 36
Barra do Ribeiro	30 a 36
Butiá	30 a 36
Cacequi	30 a 36
Cachoeira do Sul	30 a 36
Candelária	30 a 36
Capão do Leão	30 a 36

Capela de Santana	31 a 36
Capivari do Sul	30 a 36
Cerro Branco	30 a 36
Chuí	31 a 36
Dilermando de Aguiar	30 a 36
Dona Francisca	30 a 36
Eldorado do Sul	32 a 36
Faxinal do Soturno	30 a 36
Formigueiro	31 a 36
Garruchos	30 a 35
General Câmara	31 a 36
Guaíba	32 a 36
Herval	30 a 36
Itaara	30 a 36
Itaqui	32 a 34
Ivorá	30 a 36
Jaguarão	31 a 36
Jaguari	30 a 36
Maçambará	30 a 36
Manoel Viana	31 a 36
Mariana Pimentel	30 a 36
Mata	30 a 36
Minas do Leão	30 a 35
Montenegro	32 a 36
Nova Esperança do Sul	30 a 36
Nova Palma	30 a 36
Novo Cabrais	30 a 36
Novo Hamburgo	30 a 36
Paraíso do Sul	30 a 36
Pedras Altas	30 a 36
Pedro Osório	30 a 36
Pelotas	30 a 36
Rio Grande	31 a 36
Quaraí	31 a 36
Restinga Seca	31 a 36
Rio Pardo	32 a 36
Rosário do Sul	30 a 36
Santa Maria	31 a 36
Santana do Livramento	30 a 36
Santa Vitória do Palmar	31 a 36
Santo Antônio da Patrulha	30 a 36
São Borja	30 a 36
São Francisco de Assis	30 a 36
São João do Polêsine	30 a 36
São Martinho da Serra	30 a 36
São Pedro do Sul	30 a 36
São Sepé	30 a 36
São Vicente do Sul	30 a 36
Silveira Martins	30 a 36
Tabaí	31 a 36
Taquari	30 a 36
Toropi	30 a 36
Turuçu	30 a 36
Uruguaiana	31 a 36
Vale Verde	30 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III
	SOLOS TIPO 2 e 3
Alegrete	31 a 36
Barra do Quaraí	32 a 36
Cacequi	30 a 36
Cachoeira do Sul	30 a 36
Capivari do Sul	30 a 36
Charqueadas	33 a 36
Chuí	30 a 36
Dilermando de Aguiar	30 a 36
Eldorado do Sul	33 a 36
Formigueiro	30 a 33
Garruchos	32 a 36
General Câmara	30 a 36
Guaíba	33 a 36
Itaqui	32 a 36
Maçambará	32 a 36
Manoel Viana	30 a 36
Montenegro	30 a 36
Nova Santa Rita	30 a 36
Passo do Sobrado	30 a 36
Portão	32 a 35
Quaraí	30 a 36
Restinga Seca	30 a 36
Rio Pardo	30 a 36

Rio Grande	30 a 36
Rosário do Sul	30 a 36
Santa Maria	30 a 36
Santa Margarida do Sul	30 a 36
Santa Vitória do Palmar	30 a 36
Santana do Livramento	30 a 36
Santo Antônio da Patrulha	30 a 36
São Borja	32 a 36
São Gabriel	30 a 36
São João do Polêsine	30 a 36
São Leopoldo	31 a 36
São Pedro do Sul	30 a 36
São Vicente do Sul	30 a 36
Silveira Martins	30 a 36
Tabaí	31 a 36
Taquari	30 a 36
Triunfo	30 a 36
Vale Verde	30 a 36
Viamão	30 a 36
Vila Nova do Sul	30 a 36